



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR PREGÃO ELETRÔNICO nº 352/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 20 de outubro de 2021 às 15h40min (documento SEI 0010818381).

1º Questionamento: *"Deverá ser aplicado CAP para todos os itens?"*.

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010818407. Em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0010831469, do qual transcreve-se a seguir: "(...) informamos que os itens **excluídos de aplicação do CAP** que constam no Edital 0010663926, são os que seguem: 3, 4, 14, 15, 16, 72, 73, 76, 91, 111, 112, 131, 134, 139, 147, 166, 168, 169." Sendo assim, **todos os itens** do presente processo são para atendimento de demanda judicial, **exceto** os itens supracitados.

2º Questionamento: *"Qual será a vigência do contrato?"*.

Resposta: Senhores, a validade da **Ata de Registro de Preços é de 12 meses** e caso haja a emissão de Contrato, o **Contrato terá vigência até 31 de dezembro do ano correspondente**, ou seja, ambos possuem datas distintas, conforme:

ANEXO IV

Minuta da Ata de Registro de Preços

VALIDADE: 12 (doze) MESES

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

(...)

CLÁUSULA QUINTA - Prazo e Local de Entrega do Objeto

5.1 - A vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano correspondente, contados a partir da assinatura do contrato.

Por exemplo, caso a Ata de Registro de Preços seja publicada em 10 de novembro de 2021 ela terá validade até 10 de novembro de 2022. Caso a Administração emita um Contrato e publique o mesmo em 09 de novembro de 2022, este Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

3º Questionamento: *"Gostaria de verificar se para o item 08 (adalimumabe 40mg) poderá ser ofertado AMGEVITA 50MG/ML (40MG) 2 SER PREENC X 0,8 ML".*

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010818407. Em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0010831469, do qual transcreve-se a seguir: "(...) *Informamos que a avaliação técnica dos itens será realizada posteriormente à fase de lances, considerando o descritivo do produto e as exigências do Edital 0010663926.*"

4º Questionamento: *"Todos os itens são para demanda judicial?"*

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010818407. Em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0010831469, do qual transcreve-se a seguir: "(...) *informamos que os itens excluídos de aplicação do CAP que constam no Edital 0010663926, são os que seguem: 3, 4, 14, 15, 16, 72, 73, 76, 91, 111, 112, 131, 134, 139, 147, 166, 168, 169.*" Sendo assim, **todos os itens** do presente processo são para atendimento de demanda judicial, **exceto** os itens supracitados.

Recebido em 21 de outubro de 2021 às 08h55min (documento SEI 0010819098).

5º Questionamento: *"Referente a demanda judicial desse pregão, quais itens se encaixam na demanda judicial, e para requerimento administrativo?"*

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010819106. Em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0010831469, do qual transcreve-se a seguir: "(...) *informamos que os itens excluídos de aplicação do CAP que constam no Edital 0010663926, são os que seguem: 3, 4, 14, 15, 16, 72, 73, 76, 91, 111, 112, 131, 134, 139, 147, 166, 168, 169.*" Sendo assim, **todos os itens** do presente processo são para atendimento de demanda judicial, **exceto** os itens supracitados.

Recebido em 21 de outubro de 2021 às 09h05min (documento SEI 0010820840).

6º Questionamento: *"Quais itens são de Ordens Judiciais?"*

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010820850. Em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0010831469, do qual transcreve-se a seguir: "(...) *informamos que os itens excluídos de aplicação do CAP que constam no Edital 0010663926, são os que seguem: 3, 4, 14, 15, 16, 72, 73, 76, 91, 111, 112, 131, 134, 139, 147, 166, 168, 169.*" Sendo assim, **todos os itens** do presente processo são para atendimento de demanda judicial, **exceto** os itens supracitados.

Recebido em 22 de outubro de 2021 às 08h34min (documento SEI 0010837103).

7º Questionamento: *"Poderiam, por gentileza, enviar-me a listagem dos objetos deste pregão que serão destinados a Mandado Judicial?"*

Resposta: Conforme exposto no Memorando SEI 0010831469, do qual transcreve-se a seguir: "(...) *informamos que os itens excluídos de aplicação do CAP que constam no Edital 0010663926, são os que seguem: 3, 4, 14, 15, 16, 72, 73, 76, 91, 111, 112, 131, 134, 139, 147, 166, 168, 169.*" Sendo

assim, **todos os itens** do presente processo são para atendimento de demanda judicial, **exceto** os itens supracitados.

Cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos.

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria nº 323/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Coordenador (a)**, em 25/10/2021, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010854334** e o código CRC **BBB2A658**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.148640-1

0010854334v16